



PORTARIA Nº 3625/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA,**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005.

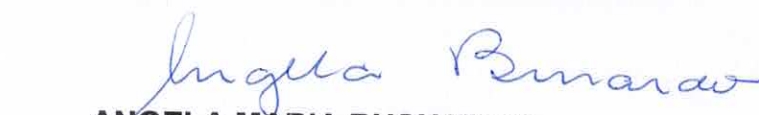
De acordo como a Decisão expedida pela Ilma. Sr^a ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica demitido, por justa causa, nos termos do artigo 482, alínea "a" da CLT, a partir do dia 28 de novembro de 2024 o funcionário público municipal **L.C. M.J.**, portador da CTPS nº. 0016932– Série 00212– SP., ocupante do cargo efetivo de Lançador.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de novembro de 2024.



ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



FABIANA MARQUES ROSA
Chefe de Gabinete